



REQUERIMENTO Nº 01/2025

Autoria: Elias Vieira dos Santos,
Delvito Rodrigues Ferre, Willian
Moises Luiz de Oliveira, Maurício dos
Santos Bessa
Nº do Protocolo: 01/2025
Protocolado em: 21/01/2025 09h34

1º - REVISÃO GERAL DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, INCLUSIVE DA EDUCAÇÃO; 2º - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ORA OCUPADA POR SERVIDORES CONTRATADOS.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Prefeito:

Passado o período em que a legislação eleitoral proíbe a revisão ou reajuste de salários dos servidores, é preciso que a administração municipal volte seu olhar para o cumprimento do que dispõe a Legislação no que diz respeito aos direitos, deveres e segurança jurídica dos servidores, bem como a situação salarial dos mesmos que ao que parece, encontra-se muito desatualizada e defasada precisando de uma revisão de valores.

Sabemos que anualmente é feita a recomposição de acordo com as perdas inflacionárias, que muitas vezes não condizem com a real perda do poder aquisitivo.

Assim se faz necessário que de tempo em tempo, que seja razoável, a administração buscando valorizar os servidores, realize a revisão geral dos Planos de Cargos, carreiras e vencimentos.

Da mesma forma, a realização de concurso público periodicamente é uma medida necessária para legalizar a admissão de servidores, visto que a contratação temporária não pode ser permanente, pois a legislação proíbe tal prática.

Da mesma forma a contratação temporária não oferece segurança jurídica aos beneficiados que ficam à mercê da vontade política dos administradores e foi com este objetivo que o constituinte estabeleceu a obrigatoriedade da realização de concursos públicos no âmbito das administrações federal, estadual e municipal para preenchimento de cargos vagos.





MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Assim sendo, a fim de protegermos os nossos valorosos servidores, requeiro a atenção e o pronto atendimento do Senhor Prefeito Municipal para execução dos pedidos acima enumerados.

Delvito Rodrigues Ferre
Vereador(a) Coautor(a)

Elias Vieira dos Santos
Vereador(a) Autor(a)

Maurício dos Santos Bessa
Vereador(a) Coautor(a)

Willian Moises Luiz de Oliveira
Vereador(a) Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos, Delvito Rodrigues Ferre, Willian Moises Luiz de Oliveira, Maurício dos Santos Bessa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe o código **2RC4I-FJRG9-8UE6O-BTFUH-TSPKE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 01/2025](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/01/2025 09:33:58
Hash Interno: xlfu9nxosrab9mt9iwxard0rp8ijjuzthakcexn



Chave de Verificação

2RC4I-FJRG9-8UE60-BTFUH-TSPKE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
072.***.***-60	Elias Vieira dos Santos	Assinado em 21/01/2025 09:34
104.***.***-81	Delvito Rodrigues Ferre	Assinado em 21/01/2025 09:34
083.***.***-50	Willian Moises Luiz de Oliveira	Assinado em 21/01/2025 09:34
074.***.***-03	Maurício dos Santos Bessa	Assinado em 21/01/2025 09:34

Documento assinado digitalmente por Elias Vieira dos Santos, Delvito Rodrigues Ferre, Willian Moises Luiz de Oliveira, Maurício dos Santos Bessa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaguaboa.mg.gov.br/validador e informe o código **2RC4I-FJRG9-8UE60-BTFUH-TSPKE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

